



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1408/2004 DE: 09/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – CONCEDER á pedido, **Licença Especial**, as servidoras públicas municipais, no cargo servente, pelo prazo de (3) três meses (conforme especificação) , de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 .

- Aparecida Ferreira Reis de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Mirtes de Oliveira Antunes de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Maria da Glória Veiga de: 17/09/2004 a 16/12/2004.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. **(09/09/2004).**

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PORTARIA N.º 1394/2004 DE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - EXONERAR á pedido, o servidor público munic TAKAHASHI, ocupante do cargo de Psicólogo, admitido nomeado pela portaria de n.º 949/2002 de: 02/05/2002.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (01/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PORTARIA N.º 1395/2004 DE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, a SERPERES DA SILVA, no cargo professora classe 01-M, pelo prazo de 17/09/2004 á 16/12/2004, de acordo com o art. 24/09/98.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (09/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PORTARIA N.º 1401/2004 DE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e para atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Municipal n.º 025/89:

RESOLVE

Art. 1º) - DESIGNAR os municípios abaixo nominados, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO do Município:

- Presidente: ANTONIO VINCENZI
Eng.º Civil - CREA/PR 1038

- Secretário: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA
Técnico em Agrimensura CREMOP

- Membros: WILSON OSCAR PETRY
Registrador de Imóveis
Fiscal de Tributos
ADILSON APARECIDO BEZERRA
Escriturário

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (01/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA N.º 1403/2004 DE: 01/09/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - EXONERAR á pedido, o servidor público municipal SÉRGIO MORAIS DE MEDEIROS, portador do RG n.º 4.427.295-4 SSP/PR e CPF n.º 725.844.919-15, ocupante do cargo de Professor admitido através de concurso público e nomeado pela portaria de n.º 0169/98 de: 16/02/98.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (01/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA N.º 1404/2004 DE: 01/09/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, as servidoras públicas municipais, no cargo professora, pelo prazo de (3) três meses (conforme especificação), de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº 0193/98 de 24/09/98.

- Maria Clevenca de Oliveira de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Gleidiamara Vieira Heldtger de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Creuza da Costa Mendes de: 09/09/2004 a 07/12/2004

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (01/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA N.º 1405/2004 DE: 01/09/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Aparecida Galdino Gardi, no cargo de servente, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 03/09/2004 á 07/12/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de: 16/07/93.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (01/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA N.º 1408/2004 DE: 09/09/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, o servidor público municipal RONIVALDO OZÓRIO, no cargo motorista, pelo prazo de 02(dois) anos contados a partir de 10/09/2004 de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (09/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA N.º 1407/2004 DE: 09/09/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - EXONERAR á pedido, o servidor público municipal ALEX ALVES DE ARAÚJO, portador do RG n.º 8.841.572-8 SSP/PR e CPF n.º 007.833.709-70, ocupante do cargo de Ganadmitido através de concurso público e nomeado pela portaria de n.º 895/2002.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (09/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA N.º 1408/2004 DE: 09/09/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, as servidoras públicas municipais, no cargo servente, pelo prazo de (3) três meses (conforme especificação), de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93.

- Aparecida Ferreira Reis de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Mirtes de Oliveira Antunes de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Maria da Glória Veiga de: 17/09/2004 a 16/12/2004

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (09/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA N.º 1409/2004 DE: 09/09/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, as servidoras públicas municipais, no cargo professora, pelo prazo de (3) três meses (conforme especificação), de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº 0193/98 de 24/09/98.

- Anays Fabiana Raser de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Vera Isabel Pereira Pimentel de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Hilda Aparecida da Cruz de: 17/09/2004 a 16/12/2004

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (09/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/04
Súmula: Concede Licença ao Exmo Prefeito Municipal Sr. Roque Jorge Fadel, pelo prazo de 20 (vinte) dias, observando o descrito no requerimento datado de 08/setembro/2004. A Excelentíssima Senhora Vera Lúcia Bernardes - M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti - Estado do Paraná, em conformidade com a aprovação unânime dos vereadores componentes deste legislativo,;

DECRETA

Artigo 1º) - Fica Concedido Licença ao Ex.mo Prefeito Municipal SR. Roque Jorge Fadel, pelo prazo de 20(vinte) dias, observando o descrito no requerimento datado de 08/setembro/2004.

Artigo 2º) - Deverá tomar posse o Vice-Prefeito Sr. Walter Dias Bueno, no dia 13 de setembro às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaiti - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2.004; (10/09/04).

VERA LÚCIA BERNARDES
Presidente

LUCIANE ANDRÉA GARCIA
1ª Secretária